



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

RESOLUÇÃO CFBIO Nº 746, DE 23 DE AGOSTO DE 2025

[Publicado em: 29/08/2025](#) | [Edição: 164](#) | [Seção: 1](#) | [Página: 200](#)

Dispõe sobre a Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do CFBio, para o exercício de 2025.

O **CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho Federal de Biologia – CFBio para o exercício de 2025, conforme abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	13.628.082,00	Despesas Correntes	16.716.496,00
Receitas de Capital	3.193.304,00	Despesas de Capital	104.890,00
TOTAL	16.821.386,00		16.821.386,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2025.

Bióloga Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 016349/06-D

Biólogo José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 004995/05-D

Biólogo Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 042048/02-D

Bióloga Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 025228/07-D